

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1265/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0093953/2026-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio do Centro Educacional Caminho Suave, de Ensino Fundamental, da R. Marte, 126, B. Jardim Brasília, em Uberlândia, para a R. Marte, 130, B. Jardim Brasília, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026